



PORTARIA SEMAD N° 0448/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o erro material da portaria n° 0218/2021 de 14 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - RETIFICAR** o Art. 1° da portaria n° 0218/2021 de 14 de junho de 2021, que concede férias a servidora KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO, titular do cargo de Agente de Endemias, alterando a data, para onde se lê "período de gozo 01/06/2021 a 30/07/2021" leia-se "período de gozo 01/06/2021 a 30/06/2021".

**Art. 2°**- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2021.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 25 de novembro de 2021.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

25/11/2021

60.070-1  
Funcionária

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração